


Informação n.º 201/CCP/2015

1. Por decisão do Conselho de Administração, o serviço de contabilidade da EIPDA passará a ser feito externamente, sendo o serviço financeiro e contabilidade extinto.
 2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respectivo preço contratual não deverá exceder o montante de 49.704,00 € sem IVA à taxa legal em vigor.
-
1. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar propõe-se a adopção de um ajuste directo, nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 20.º.
 2. Propõe-se ainda a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:
 - a. Fixação do preço base em de 49.700,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
 - b. O contrato terá início em Dezembro de 2015 até 31 de Março de 2018.
 3. Relativamente à tramitação procedimental propõe-se que, conforme despacho do Conselho de Administração:

Seja convidada a seguinte entidade: WE.ADVISE, com o NIF nº 509798748 tendo-se verificado que o convite não viola os limites previstos no nº 2 e no nº 5 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos.
 4. O órgão competente toma a decisão de contratar, conforme despacho, no uso de competência própria nos termos dos Estatutos.

Amadora, 07 de Dezembro de 2015

Presidente do Conselho de Administração



(Carla Tavares)

Diretor-Geral



(Adelino Serras)

Escola Intercultural da Profissões e do Desporto da Amadora, Empresa Municipal